REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 299/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Cajazeiras, com cerca de 500 mil habitantes, encontra-se geograficamente afastado do Centro da Cidade, onde estão localizados os cartórios de Notas, Ofícios, Imóveis e Registros;

b) a implantação de um cartório no bairro de Cajazeiras não apenas traz mais comodidade para os cidadãos que necessitam deste importante serviço público, como também descentraliza serviços fundamentais, como Registro de Imóveis, Certidão de Nascimento, Certidão de Óbito, Certidões Negativas e outros registros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que viabilize estudos técnicos para a implantação do Cartório de Notas, Ofícios, Imóveis e Registro, no bairro de Cajazeiras.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires